



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Adolfo Viana-PSDB/BA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.293, DE 2021

Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário, institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária e a Comissão Especial de Recursos da Defesa Agropecuária, e revoga os dispositivos das leis aplicadas à defesa agropecuária que estabelecem penalidades e sanções.

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 36 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 36.

Parágrafo único. Na notificação deverá constar, de forma objetiva, a irregularidade ou a não conformidade apontada em cada caso específico, bem como a devida orientação para saná-la, para fins da regularização de que trata o art. 12.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda que apresentamos visa a dar maior eficácia ao instrumento da regularização por notificação dos estabelecimentos que aderirem ao Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária,



Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) Adolfo Viana
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CP211468615000>
Câmara dos Deputados-Anexo IV-Gabinete 911
Contato: 61-3215-59-11 / dep. Adolfoviana@camara.leg.br



